



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 89 /2005

REVOGA O DECRETO Nº 93 A DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 103, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o Decreto de nº 93 A de 23 de setembro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaboraí, 21 de junho de 2005.


COSME JOSÉ SALLES
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em 17 de julho de 2005

no Jornal da Região, 2161, p. 5

 2455 - SEGOV